

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Câmara Municipal de São Paulo

À Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade
Econômica do Município de São Paulo/SP.

São Paulo, 10 de junho de 2021

ALEX SANDRO TRINDADE DOS SANTOS, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n.º 395.278, com endereço profissional à Rua João da Silva Aguiar, 291-A, Jd. Lajeado, São Paulo/SP, endereço eletrônico: trindade218@yahoo.com.br e telefone de contato (11) 95715-1010, neste ato, representando seus próprios interesses, além dos interesses dos moradores do *Condomínio Parque das Flores – Azaleia (CNPJ: 36.028.341/0001-12)*, vem, respeitosamente a presença desta *Ilustre Comissão sob gestão do Vereador Senival Moura e seu Vice Vereador Adilson Amadeu*, REQUERER, com a devida Vênia as providências a seguir expostas:

Trata-se de requerimento de providências para *remoção de tachões e obras em via pública* no subdistrito do Itaim Paulista na região leste da cidade de São Paulo, os quais, dificultam imensamente o acesso de moradores ao Condomínio Residencial Parque das Flores – Azaleia, instalado no logradouro cito a Rua Aderval Alves Rodrigues, 260, Pq. Dom João Nery (CEP: 08151-073) que se localiza numa travessa da Estrada Dom João Nery na altura do numeral 3.676.

Referido condomínio é composto por 260 unidades habitacionais, as quais, desde meados do mês de novembro de 2019 passou a receber seus moradores em razão da consequente conclusão das obras do edifício e entrega das unidades aos seus respectivos adquirentes.

Ocorre que o condomínio foi construído numa área inicialmente privativa e que não dispunha de via pública de acesso à Estrada Dom João Nery, fato que ocasionou a instalação de referidos tachões.

Todavia, após a construção do condomínio, houve a regularização da via de acesso e a consequente habitação dos moradores, ocasião em que referidos tachões passaram trazer extrema dificuldade aos moradores, conforme ilustração a seguir:



Na ilustração acima (*imagem extraída do google maps*), pode se verificar na seta superior a via que permite acesso ao local onde o Condomínio foi instalado (*Rua Aderval Alves Rodrigues*), já no canto inferior direito, a seta que demonstra a impossibilidade do veículo em acessar a via do Condomínio, bem como, da impossibilidade de acessar a Estrada Dom João Nery sentido Itaim o veículo que trafega na via de acesso ao Condomínio.

Ao centro, uma ilustração com uma SUGESTÃO de alteração de sinalização e obra em via pública para a resolução do problema em questão. É cediço que as alterações pertinentes dependem exclusivamente de estudo e

projeto da CET, razão pela qual, resta intitulada a ilustração acima, apenas e tão somente como sugestão para vossa melhor compreensão.

Ademais, importante destacar que em toda a extensão da Estrada Dom João Nery, inexistente qualquer ponto de retorno, fato que obriga o motorista a efetuar a conversão proibida por cima dos tachões ou ainda, promoverem manobras desapropriadas, suscetíveis de infrações de trânsito, além dos riscos de acidentes.

Por todo o exposto, AGUARDA-SE E CONFIA-SE que esta Ilma. Comissão representada por seu I. Presidente Vereador Senival Moura, nos termos de Vossas respectivas atribuições promoverão o necessário na representação dos interesses dos munícipes aqui elencados, visando ao final, a execução do necessário ao sucesso do pleito formulado.

Aproveito a oportunidade e me coloco à disposição ao quanto necessário, renovando os votos de estima e distinta consideração a esta Ínclita Comissão.

ALEX SANDRO TRINDADE DOS SANTOS

OAB – SP n.º 395.278

*Rua João da Silva Aguiar, 291-A
Jd. Lajeado, São Paulo
Trindade218@yahoo.com.br
(11) 95715-1010*